

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS
RETIFICAÇÃO Nº 21/2021**

**Ato de Retificação do EDITAL Nº 75/2020-NC/PROGRAD e do Guia do Candidato do
EDITAL Nº 75/2020 – NC/PROGRAD**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, no uso de suas atribuições legais, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública; considerando a necessidade de preservação da vida (biossegurança) de candidatos e pessoas envolvidas na aplicação das etapas do processo seletivo próprio desta Instituição de Ensino Superior (PS-UFPR), destinado ao ingresso de novos estudantes nos cursos de graduação da UFPR no ano letivo de 2021; considerando a necessidade de se adotar medidas de prevenção e de enfrentamento à pandemia do coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19); considerando o quadro epidemiológico de saúde decorrente da pandemia/COVID-19 no Estado do Paraná e na Cidade de Curitiba; considerando as orientações da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Vírus da COVID-19 da UFPR; considerando a Resolução nº 28/2021-CEPE; considerando o disposto nos itens 9 – Documentos para o Registro Acadêmico de acordo com a categoria de concorrência, **RESOLVE:**

1. Retificar o Edital nº 75/2020-NC/PROGRAD, nos termos seguintes:

Onde se lê:

11.11.3 Somente serão realizadas Chamadas Complementares até o dia **20/09/2021**.

Leia-se:

11.11.3 Somente serão realizadas Chamadas Complementares até o dia **08/10/2021**.

2. Retificar o Guia do Candidato – Processo Seletivo 2020/2021 Informações Complementares ao Edital nº 75/2020-NC/PROGRAD, nos termos seguintes:

Onde se lê:

1. Cronograma

	Início	Término
Divulgação do Resultado Final do CFO	09/09/2021	
Divulgação do Resultado Final do PS 2020/2021	09/09/2021	
Registro Acadêmico da Chamada Geral	A definir	

Leia-se:

1. Cronograma

	Início	Término
Divulgação do Resultado Final do CFO	31/08/2021	
Divulgação do Resultado Final do PS 2020/2021	31/08/2021	
Envio dos documentos para o Registro Acadêmico da Chamada Geral (online)	01/09/2021	08/09/2021¹
Relação Nominal dos candidatos que tiveram Registro Acadêmico deferido	17/09/2021	
Prazo para recursos contra indeferimento do Registro Acadêmico – conforme item 10.18 do Edital nº 75/2020-NC/PROGRAD	2 dias úteis	
Chamadas Complementares até o dia	08/10/2021	

¹ Alterado em razão da Retificação nº 22/2021, publicada em 01/09/2021.

Onde se lê:

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar à Comissão de Análise do Registro Acadêmico os seguintes documentos:

Leia-se:

Por ocasião do registro acadêmico, de forma online, o candidato deverá preencher o formulário disponível no site do NC/UFPR e realizar o upload (inserção eletrônica), frente e verso quando houver, dos documentos listados a seguir:

Onde se lê:

O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação ou de mesmo nível da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico estando ciente de que deverá solicitar no Protocolo da PROGRAD, no prazo de até 5 dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil posterior ao registro acadêmico, o cancelamento do registro acadêmico anterior. De acordo com a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, se o aluno não optar por uma das vagas no prazo estipulado, a UFPR providenciará o cancelamento da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na própria UFPR.

Leia-se:

Se desejar efetuar um novo Registro Acadêmico, o candidato que já tiver matrícula ativa em qualquer curso de graduação (ou de nível similar) da UFPR deverá solicitar o cancelamento do registro anterior e o desligamento do antigo curso, preenchendo o formulário <http://www.prograd.ufpr.br/portal/copap/wp-content/uploads/sites/2/2019/08/Requerimentodecancelamento-de-registro.pdf> e remetendo-o ao e-mail copap@ufpr.br, seguindo as instruções constantes do próprio formulário.

3. Suprimir os seguintes itens:

- a) De todo o estabelecido no Item 9, a expressão “(original e uma fotocópia simples)”.
- b) Na seção **Observações:**, o texto abaixo:

“Após efetuar o registro acadêmico, o candidato deverá comparecer à secretaria da coordenação do curso, no período previsto na declaração assinada por ocasião do registro acadêmico, para **confirmar sua matrícula e efetivar a ocupação de sua vaga** em formulário próprio. O não comparecimento do aluno ou de pessoa por ele autorizada legalmente, caracterizar-se-á como desistência, o que ocasionará o **cancelamento do seu registro acadêmico** e conseqüente chamamento, para a ocupação da vaga correspondente, do primeiro candidato ainda não convocado, arrolado na ordem de classificação do mesmo ano e curso.”

4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 75/2020-NC/PROGRAD e do Guia do Candidato – Processo Seletivo 2020/2021 Informações Complementares ao Edital nº 75/2020-NC/PROGRAD.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente Retificação.

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

Profª Drª ***Maria Josele Bucco Coelho***
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. ***Ricardo Marcelo Fonseca***
Reitor da UFPR